

Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o **DECRETO Nº 32, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

presente ato foi devidamente publicado
no Placar Oficial deste Município,
Goiás-GO, em 26/04/2019

Secretaria de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Municipal de Adm. e Finanças
GOIÁS/GO.

Convoca III Conferência Regional
dos Direitos da Pessoa Idosa no
Município de Goiás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando necessidade de convocação da 3ª Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa nos termos da Resolução Nº 01, de 11 de março de 2019, do Conselho Municipal do Idoso instituído pela Lei Nº 19/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, no Município de Goiás, a ser realizada no dia 17 de maio de 2019, com o tema "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, em conjunto com as demais municipalidades regionais, providenciará o que for necessário para plena realização da conferência referida no *caput*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2019.


Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita
Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás